



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano XII - Edição nº 01427 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C0DDEE40773BF73E529603D08DC2071

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 378, DE 22 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARRA DO MENDES - CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
- ERRATA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 378, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARRA DO MENDES - CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, Incisos I e IV da Lei Orgânica, bem como o disposto nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal N.º 843, de 15 de setembro de 2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barra do Mendes – CONDEMA:

I. Representando o Poder Público:

a) Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Titular: Marcílio Alberto Custódio da Silva
2. Suplente: Erivelto Matos Ribeiro

b) Da Secretaria Municipal de Agricultura:

1. Titular: Wilson Nunes de Oliveira
2. Suplente: Pedro Henrique Benício Sodré

c) Da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

1. Titular: Isabel Alexandra Sodré Matos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



2. Suplente: Vinicius Barreto Sodré

d) Da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Pedro Gabriel Ribeiro de Sousa

2. Suplente: Vanessa Abade da Silva

e) Da Secretaria Municipal de Cultura:

1. Titular: Liandro Antiques Manoel de Sousa

2. Suplente: Walson Neres Pereira Campos

f) Da Câmara Municipal de Vereadores:

1. Titular: Richard Gomes Lima dos Santos

2. Suplente: Nelivalto Alves Medrado

II. Representando a Sociedade Civil:

a) Das Igrejas:

1. Titular: Jordan Gomes de Oliveira Figueiredo Bastos

2. Suplente: Jessé Nunes de Oliveira

b) Do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barra do Mendes:

1. Titular: Claudete Soares da Silva

2. Suplente: Aléxia Sousa Pereira

c) Da Loja Maçônica de Barra do Mendes:

1. Titular: Edicleriston Barreto de Oliveira

2. Suplente: Sandro Nunes Sodré

d) Da Associação dos Agricultores e Agricultoras de Milagres:

1. Titular: Ivaildo Martins de Oliveira Cruz

2. Suplente: Gabriela Novaes Matos

e) Da Associação Comunitária de Olhos Daginha:

1. Titular: Marivaldo Francisco de Sousa

2. Suplente: Charles Santos Sousa

f) Da Associação Comunitária São José de Queimada do Queiroz:

1. Titular: Hiago Marques dos Santos

2. Suplente: José Carlos de Souza

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente exercerão mandato com a duração de dois anos, sendo permitida a recondução por duas vezes de igual período.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, em 22 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0CIN1102012025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: JEILSON SALUSTRIANO DA ROCHA - CPF:25644026825, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº 0CIN1102012025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 0CIN1102012025, datado de 03/01/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03/01/2026, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 03/01/2026.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º CIN0802012025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: LUCIANA BARROS SILVA, inscrita no CPF: nº 139.706.075-15, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº CIN0802012025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº CIN0802012025, datado de 03/01/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03/01/2026, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 03/01/2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031901/2026

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 007/2026, consoante Processo Administrativo nº. 031901/2026, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA/ARTISTA BOB NA VOZ, NA PRAÇA PÚBLICA DURANTE O CARNAVAL DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, de Barra do Mendes / Ba, em favor da empresa:

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, regularmente constituída, inscrita no CNPJ **04.703.374/0001-24**. Banda / Artista: **BOB NA VOZ** - Cidade: Barra do Mendes/BA - Data: 15/02/2025 - Horário a definir - Duração (Mínima): 01h30min - Valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Barra do Mendes - BA, 22 de janeiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
 CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012201/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 007/2026

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: 012201/2026

Processo Administrativo: 031901/2026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CNPJ: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, CNPJ 04.703.374/0001-24

Objeto: 1.1. A CONTRATADA se responsabiliza em apresentar SHOW AO VIVO no dia 15 de fevereiro de 2026 com a banda abaixo relacionada, na Praça Pública na sede do município de Barra do Mendes/BA, para realização do Carnaval 2026.

A Banda e o dia da apresentação ficarão sobre o seguinte critério:

- ✓ Banda / Artista: BOB NA VOZ
- ✓ Cidade: Sede - Barra do Mendes/BA
- ✓ Data: 15/02/2026
- ✓ Horário a Definir
- ✓ Duração (Mínima): 01h30min

Dotação Orçamentária:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
03301	2.026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000; 17010000

Valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme detalhamento da proposta a seguir:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONFORME PRECONIZA A LEI 14.133/2021, NO ART. 94, § 2º.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PAGAMENTO HALL PRODUÇÕES	R\$ 8.000,00
TRANSPORTE	R\$ 16.200,00
CACHÊ MUSICOS	R\$ 6.000,00
PRODUÇÃO	R\$ 4.200,00
CACHÊ ARTISTA	R\$ 8.000,00
TAXAS E IMPOSTOS	R\$ 11.900,00
EQUIPE DE APOIO	R\$ 4.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.240,00
HOSPEDAGEM	R\$ 4.050,00
EFEITOS PIROTECNICOS	4.410,00
Total Geral	R\$ 70.000,00

Vigência: 22 de janeiro a 15 de fevereiro de 2026.

Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2026.

Barra do Mendes - BA, 22 de janeiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041901/2026

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 008/2026, consoante Processo Administrativo nº. 041901/2026, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA/ARTISTA NEGRACOR, NA PRAÇA PÚBLICA DURANTE O CARNAVAL DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, de Barra do Mendes / Ba, em favor da empresa:

MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.205.760/0001-63. Banda / Artista: **NEGRACOR** - Cidade: Barra do Mendes/BA - Data: 16/02/2025 - Horário a definir - Duração (Mínima): 01h30min - Valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Barra do Mendes - BA, 23 de janeiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
 CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022201/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2026

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: 022201/2026

Processo Administrativo: 041901/2026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CNPJ: MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.205.760/0001-63

Objeto: A CONTRATADA se responsabiliza em apresentar SHOW AO VIVO no dia 16 de fevereiro de 2026 com a banda abaixo relacionada, na Praça Pública na sede do município de Barra do Mendes/BA, para realização do Carnaval 2026.

A Banda e o dia da apresentação ficarão sobre o seguinte critério:

- ✓ Banda / Artista: NEGRACOR
- ✓ Cidade: Sede - Barra do Mendes/BA
- ✓ Data: 16/02/2026
- ✓ Horário a Definir
- ✓ Duração (Mínima): 01h30min

Dotação Orçamentária:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
03301	2.026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000; 17010000

Valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme detalhamento da proposta a seguir:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONFORME PRECONIZA A LEI 14.133/2021, NO ART. 94, § 2º.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



CACHÊ BANDA	R\$ 15.000,00
CACHÊ EQUIPE TÉCNICA	R\$ 20.000,00
LOGISTICA	R\$ 5.000,00
PRODUÇÃO	R\$ 10.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 20.000,00
Total Geral	R\$ 100.000,00

Vigência: 23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026.**Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2026.

Barra do Mendes - BA, 23 de janeiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0CIN1102012025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: IVANILDE MARTINS DE ANDRADE CAMPOS - CPF: 63184265587, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº CIN050602225. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º CIN050602225, datado de 06/02/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 06/01/2026, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 04/01/2026.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º CIN0806022025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: RAMIRO SALOMÃO ALMEIDA COELHO, inscrita no CPF: nº 455.375.425-87, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº CIN0806022025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº CIN0806022025, datado de 06/02/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 06/01/2026, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 06/01/2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 22 de janeiro de 2026 – Caderno 1, Edição de nº 01426, página 003. Referente ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050501/2026, **leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100101/2026; **onde se lê:** a Inexigibilidade de licitação nº 278/2026, **leia-se:** a Inexigibilidade de licitação nº 005/2026; **onde se lê:** consoante Processo Administrativo nº. 03050501/2026, **leia-se:** consoante Processo Administrativo nº 100101/2026; **onde se lê:** 08 de janeiro de 2027, **leia-se:** 08 de janeiro de 2026.